

AS GRANDES MIGRAÇÕES: fronteiras abertas e fronteiras fechadas

THE GREAT MIGRATIONS: open borders and closed borders

Vania B. M. Herédia¹

Resumo: O processo migratório é um fenômeno antigo, e a análise dos deslocamentos populacionais ajuda a entender as razões pelas quais, historicamente, os homens migram quando lutam pela sobrevivência. Nas migrações contemporâneas, o controle nas fronteiras é objetivo, mas isso não significa que, em outras épocas, não houvesse mecanismos de controle nos deslocamentos humanos. A análise traz experiências migratórias no Sul do Brasil que, no século XIX, foram favorecidas pelo governo imperial, e, no século XXI, os procedimentos são antagônicos e contraditórios. A análise evidencia a mudança de critérios que são usados, quando o Estado promove a imigração e quando cria obstáculos.

Palavras-chave: Migrações internacionais. Território. Fronteiras.

Abstract: Migration is a long-standing global phenomenon, and the analysis of population displacements helps to understand the reasons why historically men migrate as they struggle for survival. In contemporary migrations, border controls are objective, but this does not mean that at other times there were no mechanisms of control in human displacements. The article analyzes migratory experiences in the south of Brazil that in the 19th century were favored by the imperial government, and in the 21st century the procedures are antagonistic and contradictory. It shows the change in the use of criteria when the State promotes immigration and when it creates obstacles to it.

Keywords: International migration. Territory. Borders.

1 MIGRAÇÕES E FRONTEIRAS

O termo *fronteira* neste estudo parte da condição de que o Estado Nacional estabelece limites e regras para proteger seus territórios. Mesmo que recentemente o controle de fronteiras seja mais especializado, ele sempre foi estabelecido pelo Estado-Nação em relação aos seus cidadãos, seja para mantê-los no local de permanência, seja para expulsá-los, quando o excedente ameaça o equilíbrio da população. Nas guerras napoleônicas, ou mesmo em algumas sociedades no passado, existiam “preocupações de não perder artesãos qualificados, mão de obra para agricultura, súditos que tinham condições de pagar taxas e mão de obra para o exército” (AMBROSI-NI, 2011, p. 199-200). Esses quesitos mostram a atenção em reter a mão de obra do Estado, quando a população encontra razões para emigrar. Para tratar as migrações, usou-se o conceito de Becker (1997, p. 323), que as define como um mecanismo de deslocamento que

reflete “mudanças nas relações entre pessoas (relações de produção) e entre essas e o seu ambiente físico”. Para essa autora, o processo migratório é entendido como uma “mobilidade espacial da população”. Associada a esse conceito, incluiu-se a visão de Sayad (1998), que postula que o migrante é tratado como aquele que se desloca em busca de condições de vida e, conseqüentemente, é força de trabalho em movimento. Esse autor explicita que o migrante assume uma posição provisória de cidadão daquele lugar que o recebe, mas que esta condição é uma ilusão, já que sempre será estrangeiro. O termo *estrangeiro* remete ao conceito de nação, de fronteiras e abre este questionamento: por que os indivíduos migram da sua pátria e para que lugares migram? É possível afirmar que a migração tem sido um fenômeno frequente e preocupação de muitos governos.

Para explicar esses deslocamentos, Corti (2007) contextualiza que as grandes migrações trazem mudan-

¹ Doutora em História pela Universidade de Gênova, professora titular da Universidade de Caxias do Sul – UCS, vbmhered@gmail.com.

ças significativas para o mundo contemporâneo, e que a globalização tem promovido e estimulado esses movimentos.

Ainda hoje – embora em um quadro internacional assim diversificado das grandes migrações de 1800 e 1900, nas quais são certamente menores os desafios atrativos de mercados de trabalho, que sopram de vento em popa da industrialização e da exigência de mão de obra – se impõem ao pluralismo dos motivos e dos protagonismos que alimentam o variado mundo da mobilidade na idade da globalização (CORTI, 2007, p. IX).

Com o processo de globalização que o mundo sofreu, a partir da crise do capitalismo nas últimas décadas do século XX, os processos migratórios se tornaram bastante evidentes, o que comprova que os indivíduos deslocam-se em busca de melhores condições de vida e que, no sistema capitalista, tanto o capital migra quanto o trabalho, mesmo que para o trabalho as barreiras sejam eficientes, e para o capital elas sejam praticamente invisíveis.

Santos (2005, p. 85) define globalização como “conjuntos de relações sociais que se traduzem na intensificação das interações transnacionais, sejam elas práticas interestatais, práticas capitalistas globais ou práticas sociais e culturais transnacionais”. Essa definição resume que os dominantes praticam as relações sociais com os dominados estabelecendo as regras. No campo da emigração, as regras são estabelecidas pelos que dominam. Santos (2005, p. 60) coloca “o direito de emigrar” dentro das práticas sociais e culturais transnacionais. Nessa explicação, as trocas desiguais “dizem respeito a recursos não-mercantis cuja transnacionalidade assenta na diferença local, tais como etnias, identidades, culturas, tradições, sentimentos de pertença, imaginários, rituais, literatura escrita ou oral”. Esses elementos, na análise das migrações internacionais, são importantes para olhar e identificar os antagonismos das culturas que se movem nos constantes deslocamentos populacionais. Ceschi (2012, p. 11) parte da ideia de que “a presença de comunidades expatriadas e de suas ações transnacionais podem aportar benefícios significativos em conjunto aos polos de migração, mas mais especificamente aos contextos de origem dos migrantes”. Esse autor, utilizando a experiência italiana, aponta que o resultado das migrações transnacionais, cujas culturas são muito distintas, torna-se fator de transformação dos lugares de origem, à medida que ocorrem mudanças nas condições materiais na vida desses grupos.

2 MIGRAÇÕES TRANSOCEÂNICAS NO PASSADO

Para elucidar esses deslocamentos, Corti (2007) analisa as grandes migrações transoceânicas, dividindo-as em quatro períodos. Na divisão proposta, evidencia as exigências que o sistema econômico impõe para entender as características de cada um desses períodos. O primeiro período contempla as grandes migrações transoceânicas, a partir de 1830, chamando a atenção para a ausência de controles, estimulada pelo liberalismo econômico, que facilitava os deslocamentos do excedente de população da Europa para outros continentes. Constatou-se que alguns países não se constrangem com o fato de que uma parte do excedente da sua população migre, resolvendo questões internas de reprodução da população, e outros, os receptores, estabelecem políticas de atração para que seus territórios sejam escolhidos pelos fluxos migratórios.

O segundo período localiza-se entre as duas guerras mundiais (1914-1945), quando ocorre a introdução de sistemas de regulação e restrição de movimentos migratórios. Nessa fase, as migrações assumem outras características, principalmente ligadas “não somente aos eventos bélicos, mas também à depressão econômica, que gerava demanda protecionista nas forças de trabalho nacional” (HAMMAR, 1990 apud AMBROSINI, 2011, p. 200). O terceiro período, marcado pelo pós-guerra (1945), envolve a etapa de reconstrução de diversos países europeus e a retomada do desenvolvimento econômico, na qual prevalece o mecanismo de regulação política, motivado pela demanda, que implica a necessidade de mão de obra. O quarto período, que abrange os anos 70 do século XX, quando ocorre mudança no modelo de produção fordista para o neofordista, os sintomas evidentes da crise estrutural do capital aparecem. Nessa direção, Harvey (1993) argumenta que a crise do capitalismo afeta a própria luta de classes. Modifica a “dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados, no domínio dos mercados de trabalho e do controle do trabalho” (HARVEY, 1990, p. 169). É possível vislumbrar que “a dinâmica do capitalismo era necessariamente propensa a crises” (HARVEY, 1993, p. 169).

Nessa direção, os deslocamentos populacionais que ocorreram por meio das migrações transoceânicas, ainda no século XIX, que se dirigiram principalmente para América do Norte e para a América Latina, ajudam a elucidar essa classificação proposta por Corti (2007). A autora analisa as diferenças que existiram em relação a esses dois continentes, que trataram de forma distinta a migração, à medida que criaram políticas de

imigração e de colonização para povoar, ocupar e colonizar os países envolvidos. A primeira é a imigração para os Estados Unidos, cujo êxito se deve ao contingente de europeus que se deslocaram para aquele território, e a segunda, a que ocorreu para a América Latina, que se dá de forma distinta, inclusive apoiada pelo Estado, após os diversos movimentos de independência.

A análise feita por Corti (2007, p. 31) evidencia, por meio do estudo das migrações internacionais, como se caracterizou o deslocamento nos dois continentes: de um lado, como conquista das fronteiras e da colonização da terra e, por outro, como investimento no crescimento urbano e industrial, como o trabalho nas construções, nas minas e nas áreas industriais para construir uma nação.

No primeiro caso, mostra que os Estados Unidos foram o país aonde, entre 1840 e 1915, dirigiu-se o maior contingente da migração europeia, ou seja, 70%, frente aos 10% que foram para a Argentina e aos 5% que se dirigiram à Austrália, ao Canadá e ao Brasil (CORTI, 2007, p. 30). O que quer frisar é que os Estados Unidos foram uma sede numericamente privilegiada de imigração e se tornaram um lugar-símbolo da mesma. Chama a atenção para o fato de que, entre o século XVI e o XVII, a maior parte dos migrantes eram “súditos ingleses, o que incluía nobres, mercadores, proprietários de terra envolvidos em aumentar suas riquezas, dissidentes políticos e religiosos e ainda artesãos que em troca da viagem se colocavam na condição de servos temporários, com perspectiva de ascensão social” (CORTI, 2007, p. 30). Chegaram aos Estados Unidos “mais de 15 milhões de imigrantes, de 1890-1914, do sul da Europa” (CORTI, 2007, p. 30), o que simbolicamente se caracteriza como a época do Milagre do Ouro, a mitologia das fronteiras e a conquista do Oeste. Nesse sentido, o desenvolvimento de grandes obras de infraestrutura, bem como a construção de ferrovia, exigia uma disponibilidade de mão de obra migrante. Essas observações evidenciam a marca da emigração para os Estados Unidos, num viés de construção de uma nação que precisava de mão de obra para promover seu desenvolvimento.

O segundo caso, especificamente a migração voltada para a América Latina, mostra as diferenças que ocorreram tanto entre os que foram para a Argentina e para o Brasil quanto os que partiram de diversos países europeus. É importante lembrar que o Brasil e a Argentina foram destinos preferidos por muitos imigrantes europeus, pela forma como era divulgada a mobilidade nesses países, principalmente o Brasil, pelo acesso à terra e pelas vantagens iniciais que a política de colonização, promovida pelo governo imperial, oferecia aos imigran-

tes. Nessa direção, é evidente que a migração permitida resolve um problema de excedente de população daquele que expulsa em relação ao que recebe, e, quando a mão de obra é escassa, há uma regulação política por parte do país de origem quanto ao país de chegada. No caso do Brasil, a política de estímulo da vinda de europeus foi marcada por uma série de benefícios que não, necessariamente, os que haviam nascido aqui poderiam acessar. Esses benefícios diziam respeito ao acesso à terra, ao trabalho de quinze dias mantido pelo Estado, aos equipamentos de construção das próprias colônias.

Corti (2007) ressalta a diferença entre os alemães que partiram na metade do século XIX para a constituição de colônias agrícolas dirigidas seja por entes públicos, seja por companhias privadas, ou mesmo após 1880, e os contingentes de colonos de origem italiana e espanhola, que se juntaram aos alemães. A análise feita pela autora mostra a distinção daqueles que partiram e seus estratos sociais correspondentes, cuja junção constituiu os fluxos migratórios daquele período e que são caracterizados, na sua maioria, por mão de obra não especializada, trabalhadores diaristas, pequenos proprietários, imigrantes com família, entre outros. Ainda nesse raciocínio, até o final do século XIX, para alguns países como Áustria, Hungria e Rússia, a emigração era considerada uma “traição” e perseguida por lei (CORTI, 2007, p. 34-35). A autora evidencia que o papel da legislação tem a ver com os interesses do Estado e que as fronteiras são abertas ou fechadas, conforme esses interesses.

A análise apresentada anteriormente sobre as migrações transoceânicas chama a atenção para o fato de que a migração começa como a solução de um problema de natureza econômica e, à medida que se desenrola, torna-se um problema de ordem política. Constatase que sociedades criaram mecanismos de controle quando definiram os tipos de migração que constrangiam ou liberavam esses deslocamentos. Explicitar o que é regular do que é clandestino, nas configurações dos deslocamentos mundiais, não é uma tarefa simples. Cada país define, no quadro que se instala, os critérios de legalidade que diferenciam as migrações regulares das clandestinas. Esses critérios legalizados pela própria sociedade definem o que é voluntário e o que não é.

Nos deslocamentos populacionais, a migração laboral sempre aparece como uma das principais. Aqueles que se deslocam em busca de trabalho precisam definir sua situação e ter autorização para o trabalho, implicando a aceitação da natureza da ocupação. Para tal, as regras que são postas nas legislações evidenciam os interesses de quem recebe e de quem expulsa. Bourdieu coloca que a migração é produto e expressão de uma

relação histórica de dominação ‘*inter-nacionalmente*’ que é contemporaneamente material e simbólica. Compreensão de que a migração é de fato uma busca para melhorar a existência e que “o imigrado funciona como um extraordinário instrumento de análise das regiões mais obscuras do inconsciente” (BOURDIEU, 2002, p. 6). Na ótica de Bourdieu, sempre há um jogo de forças que mostra as diferenças entre “as duas nações, duas línguas, duas pátrias e as duas culturas” (BOURDIEU, 2002, p. 4). O imigrante que se desloca enfrenta uma série de obstáculos, que são colocados para evitar que os deslocamentos sejam contínuos, quando não são desejados. O enfrentamento desses obstáculos em muitas situações distancia o imigrante de um acolhimento à medida que é tratado como estrangeiro.

Ambrosini (2011, p. 201-202) postula que as condições de irregularidade podem ser analisadas por meio de quatro aspectos que envolvem a situação dos imigrantes: a entrada, a permanência, a autorização para o trabalho e a natureza da ocupação (legal, ilegal, formal e informal). Esses quatro aspectos nem sempre são resolvidos de modo harmônico, e as possibilidades cruzadas podem demonstrar que os países resolvem essas questões de formas distintas, mas não existem tantas saídas para solucionar esse tipo de problemática.

Segundo essa classificação dos quatro aspectos, praticamente dois se referem à autorização para o trabalho e à natureza da ocupação, o que remete aos estudos de Sayad (2002) quanto à definição de migrações laborais. Esse autor chama a atenção para a ausência de crítica, ou mesmo de conhecimento acerca dos deslocamentos, “como se não fosse nada de mais”, como se fosse apenas a existência de uma mão de obra excedente, sem a interrogação acerca das razões pelas quais esse excedente está disponível para emigrar (SAYAD, 2002, p. 11). Entretanto, destaca que as migrações laborais se diferenciam das migrações de povoamento, quando as primeiras são uma imigração exclusiva de trabalhadores das que são constituídas por imigrações de família ou de povoamento. Nessa direção, diz que as migrações laborais requerem regras e se restringem às questões de trabalho e que as de povoamento trazem consequências sociais e políticas, incluindo as de natureza cultural.

3 ALGUMAS CONTRADIÇÕES: DO PASSADO AO PRESENTE

Para elucidar a questão das contradições inerentes ao processo migratório, pode-se trazer para a reflexão o fenômeno das migrações africanas para o Sul do Brasil, a partir de 2011. Esses migrantes, que se deslocaram em busca de trabalho, foram movidos por propa-

gandas midiáticas e empresariais, estabelecidas pela visão externa de que o país vivia um período de crescimento rápido e acentuado, com absorção de mão de obra externa. Antes de explicitar as questões que movem esses deslocamentos populacionais, é importante lembrar que uma parte do território do Rio Grande do Sul foi ocupada por migrações europeias no século XIX. Dado o interesse do governo imperial de ocupar o território no Sul do País, no sentido de defesa, as migrações foram estimuladas e receberam um fluxo acentuado de migrantes transoceânicos, que atendiam aos interesses do Império, naquele momento. Os europeus receberam uma série de estímulos para a migração, começando pelo acesso à terra e por uma série de benefícios que foram se alterando à medida que os objetivos do governo eram atendidos. Não vieram apenas para trabalhar, vieram para se tornar donos de seu destino, com condições de reproduzir suas condições de vida, proprietários de pequenos lotes coloniais, enfim, com a possibilidade de mobilidade e ascensão social.

A este mesmo território, um século depois, chegaram os africanos que vieram apenas para trabalhar, sem a família e com o objetivo principal de enviar recursos para a mesma, que havia permanecido na sociedade de origem. As questões migratórias foram também enfrentadas por esse grupo, que elegeu o nordeste do Rio Grande do Sul para trabalhar, ou seja: a viagem, o deslocamento, os problemas de partida, os de chegada, a documentação, a busca de trabalho, o local para morar, entre outros. A descrição evidencia que são duas situações semelhantes e distintas entre si.

Nesse contexto, caracterizado pelo tipo de migração laboral, os problemas de fronteira foram evidentes, e, mesmo que muitos não tivessem documentação, fizeram o deslocamento. No caso dos africanos e no período que migraram, a legislação em vigor referia-se à possibilidade de permanecer no país, com solicitação de refúgio. Essa situação mostra que a legislação feita para atender a demanda de outra fase histórica do país não responde às exigências de cada período. No caso dos italianos no século XIX, as fronteiras foram abertas, já que o governo imperial tinha interesse em ocupar o Sul do Brasil, e, principalmente, no caso dos europeus, sejam os alemães, os italianos, os austríacos, os franceses, a política de imigração e colonização favoreceu a entrada, o acesso à terra e às condições iniciais de sobrevivência. Dessa forma, a classificação que Sayad (2002) propõe quando distingue a migração de povoamento com a migração laboral, usando a França e outros países como referência, serve para explicitar o que ocorreu no Brasil, em períodos distintos, com a migração estrangeira.

Num estudo realizado por Cornelius, Martin e Holliifield (apud AMBROSINI, 2011, p. 202) acerca das políticas migratórias de nove países avançados, os autores chegaram a duas principais tendências: uma que mostra uma convergência que identifica uma semelhança “entre os países que importam mão de obra”, e uma segunda que consiste em maior resistência e austeridade no controle. Entender a primeira tendência não é um problema, uma vez que a mesma se sustenta na demanda de mão de obra. A segunda implica que na sociedade onde há padrões de vida coletiva autônomos para toda a população os obstáculos para a entrada são restritivos, e os conflitos internos derivados desses deslocamentos são mais evidentes. A primeira trata de agregar os critérios de importação de mão de obra, e a segunda trata de aumentar as dificuldades de entrada em países ditos altamente industrializados.

Essas tendências indicam que os interesses em jogo são definidos pelos atores que estão no controle desses países. “A regulação política da migração, depois de ser por muito tempo um argumento político marginal, representa hoje uma questão prioritária e de difícil gestão na Europa e na maior parte dos países desenvolvidos” (AMBROSINI, 2011, p. 203). Poderíamos estender também para muitos países em desenvolvimento.

No senso comum, existe uma evidência de que a população em geral espera de seus governos a defesa de suas fronteiras. Já afirmamos essa lógica anteriormente, quando foi expresso que cabe aos governos a providência de manter sob controle as fronteiras do Estado, a fim de evitar que ocorra uma crise de confiança por parte dos cidadãos, que pedem e acreditam ser protegidos eficazmente contra os fluxos migratórios.

A experiência no Sul do Brasil, com a chegada de um número considerável de senegaleses (HERÉDIA; PANDOLFI, 2015) e outros,² mostra a dificuldade do cidadão comum em aceitar o migrante, como se o território fosse seu, inclusive esquecendo que seus antecedentes também foram migrantes. Nesse sentido, a questão do preconceito, da xenofobia, da marginalização passa a ser uma resposta dada pela população ali estabelecida,³ como se fosse uma defesa de algo que os migrantes antigos querem fazer valer, esquecendo a própria condição, ou seja, de serem descendentes de migrantes. A resposta direta da população nativa em rela-

ção aos novos migrantes traz para a realidade a dificuldade de aceitação do outro, da não compreensão da origem da cultura brasileira, da ausência de valores humanos, da tendência de querer definir a situação do outro a partir da negação de acolhimento e, principalmente, pela presença acentuada de ações hostis, como posturas de crítica, preconceito, discriminação. Há um esquecimento total do que passaram seus familiares, no deslocamento transoceânico no passado, quando chegaram a terras estrangeiras como migrantes internacionais. As questões que vêm à tona nesta pesquisa mostram esse desconhecimento que Sayad (2002) coloca sobre o desconhecimento das demandas migratórias. O caso das migrações em Caxias do Sul reflete que parte da população não tem noção da África, de como os africanos ajudaram a construir a sociedade brasileira pelo trabalho escravo; das condições do colonialismo na época em que migraram seus antecedentes; das facilidades que lhes foram oferecidas pelo governo da época; das condições como vivem os migrantes no país de origem; da exploração colonialista; das guerras; das ditaduras civis, entre tantos outros problemas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As restrições à mobilidade trazem muitos paradoxos, ou seja, é possível liberar muitas trocas e fluxos de capital financeiro, comercial, cultural e inclusive turístico, mas entre os deslocamentos de pessoas as regras são restritivas e não são de mão dupla: os investimentos dos ricos nos países pobres são estimulados e o contrário não é permitido. Muitos são os controles em relação à mobilidade, estabelecidos principalmente nas entradas e saídas dos países, ou seja, nas fronteiras: vistos de entrada, vistos de permanência, algumas exigências mais restritivas, ter passagem de volta, ter dinheiro disponível, critérios que conhecemos por experiência ou mesmo pela literatura.

Cella (2006 apud AMBROSINI, 2011, p. 203) diz que “não é por nada que o fechamento das fronteiras permanece um dos símbolos mais visíveis de soberania nacional”. Constata-se, nos estudos migratórios recentes, o destaque de duas abordagens explicativas: aquelas que situam as políticas migratórias atuais dos Estados, no contexto do sistema político-internacional, em relação às suas colocações no mapa da geopolítica do siste-

² No caso de um estudo que estamos realizando na Universidade de Caxias do Sul sobre migrações internacionais desde 2010, são evidentes os conflitos que nascem da incompreensão da população rio-grandense acerca das migrações recentes. Esse estudo, financiado pela Fapergs em 2013, trouxe uma série de constatações acerca dos africanos que chegaram ao Rio Grande do Sul em busca de trabalho.

³ Elias e Scotson (2000) colocam bem a posição dos estabelecidos e dos *outsiders*, como se os que chegaram primeiro pudessem manter a hegemonia em relação aos demais.

ma mundial, regidas pelo lugar de mediação entre as forças de mercado que desafiam a abertura das fronteiras, na oferta de trabalho estrangeira, e as lógicas políticas que tendem, ao invés, a fechar as fronteiras e a limitar a distribuição de serviços e direitos de proteção social somente aos seus cidadãos. E a segunda aborda as diferenças entre os países nas mediações desses desafios, já que as políticas de controle assumem perfis e equilíbrios diversos entre uma nação e outra.

Conclui-se que o controle feito pelos Estados em relação aos estrangeiros é mais rígido nos países onde o grau de desenvolvimento é maior do que naqueles em que o controle é menor. As exigências e os critérios para definir o acesso dependem das políticas públicas em relação à imigração. Percebe-se que, dependendo do período histórico, os países mudam sua posição no deslocamento da força de trabalho. As restrições são mais exigentes quando o país atingiu um patamar de desenvolvimento social, que implica dividir, compartilhar frutos da riqueza. Não é impossível identificar os limites que os países desenvolvidos colocam para a entrada de estrangeiros em suas fronteiras. Isso significa que, se o deslocamento é de natureza turística, ele é aceito e balizado pela sociedade; já se for um deslocamento baseado na busca de trabalho, condições de vida e bens materiais, as fronteiras deixam de ser invisíveis.

O controle de fronteiras, em muitas situações, é repressivo, uma vez que pune os indivíduos e os devolve à sociedade de origem. Os mecanismos de controle são distintos, como já foi dito anteriormente, e incluem vistos de entrada, vistos de trabalho, vistos de permanência, o que reflete de forma clara os interesses daquela sociedade. No caso do Brasil, muitas migrações nasceram de acordos diplomáticos que foram realizados por governos, com a intenção de minimizar os riscos que algumas populações sofreram frente a questões climáticas, ambientais e mesmo políticas. Os fluxos que derivaram desses acordos são distintos de outros migratórios, mesmo que os problemas que enfrentem sejam os mesmos, ou seja: as dificuldades de inserção, a língua, os preconceitos de raça, as distintas culturas e suas práticas, entre tantos outros. No caso da Itália, em alguns momentos históricos, devido à necessidade de força de trabalho para alguns setores econômicos, identifica-se uma política pública de migração que integra, mas que, segundo Ambrosini (2011), nem sempre promove a inclusão social.

REFERÊNCIAS

AMBROSINI, Mauro. **Sociologia dele migrazioni**. 2. ed. Bologna: Il Mulino, 2011.

BECKER, Olga Maria Schild. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Prefácio In: SAYAD, A. **La doppia assenza: dalle illusioni dell'emigrato alle sofferenze dell'immigrato**. Milano: Raffaello Cortiuna, 2002.

CESCHI, Sebastiano. **Movimenti migratori e percorsi di cooperazione: l'esperienza di co-sviluppo di Fondazioni4Africa-Senegal**. Roma: Carocci, 2012.

CORNELIUS, W. A.; MARTIN, P. L.; HOLLIFIELD, J. E. Controlling Immigration: A Global Perspective. Stanford: Stanford University, 1994. In: AMBROSINI, Mauro. **Sociologia dele migrazioni**. 2. ed. Bologna: Il Mulino, 2011.

CORTI, Paola. **Storia dele migrazioni internazionali**. 3. ed. Roma: Laterza, 2007.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1993.

HERÉDIA, Vania B.M. **Migrações internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil**. Caxias do Sul: Belas Letras, 2015a.

_____. Políticas imigratórias no século XIX: os italianos no Rio Grande do Sul. In: HERÉDIA, Vania B. M.; RADUNZ, Roberto. **Imigração e sociedade: fontes e acervos da imigração italiana no Brasil**. Caxias do Sul: Educs, 2015b. p. 134-152.

_____. A imigração europeia no século passado: o programa de colonização no Rio Grande do Sul. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 5, n. 94, ago. 2001. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn-94-10.htm>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____.; PANDOLFI, Bruna. Migrações internacionais: o caso dos senegaleses em Caxias do Sul. In: HERÉDIA, Vania B. M. **Migrações internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil**. Caxias do Sul: Belas Letras, 2015.

POUPART, Jean et al. (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

POUTIGNAT, Philippe; FENART, Jocelyne Streiff. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. **La doppia assenza: dalle illusioni dell'emigrato alle sofferenze dell'immigrato**. Milano: Raffaello Cortiuna, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos de globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2005.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.